

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Página 1/6	
Título do Documento	SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E USO DE MEDICAMENTOS	Emissão: 01/07/2025 Versão: 2	Próxima revisão: 01/07/2027

1. CONCEITO: Compreende a prevenção de eventos adversos decorrentes da administração incorreta de medicamentos.

1.1 Responsável pela prescrição

Equipe de médicos

1.2 Responsáveis pela execução

É de responsabilidade de todos os médicos prescritores, dos enfermeiros, dos técnicos de enfermagem, bem como da equipe de assistência farmacêutica.

1.3 Finalidades

- Atender a Meta Internacional de Segurança do Paciente, visando Melhorar a Segurança na Administração de Medicamentos.
- Padronizar os procedimentos de administração de medicamentos, a fim de reduzir a ocorrência de eventos adversos que possam comprometer a saúde e a vida dos pacientes atendidos.

2. MATERIAIS

- Computador;
- Sistema SOUL;
- Prontuários;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Página 2/6
Título do Documento	SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E USO DE MEDICAMENTOS	Emissão: 01/07/2025 Versão: 2 Próxima revisão: 01/07/2027

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS:

- Paciente certo
- Medicamento certo
- Via certa
- Hora certa
- Dose certa
- Registro certo
- Ação certa
- Forma certa
- Resposta certa

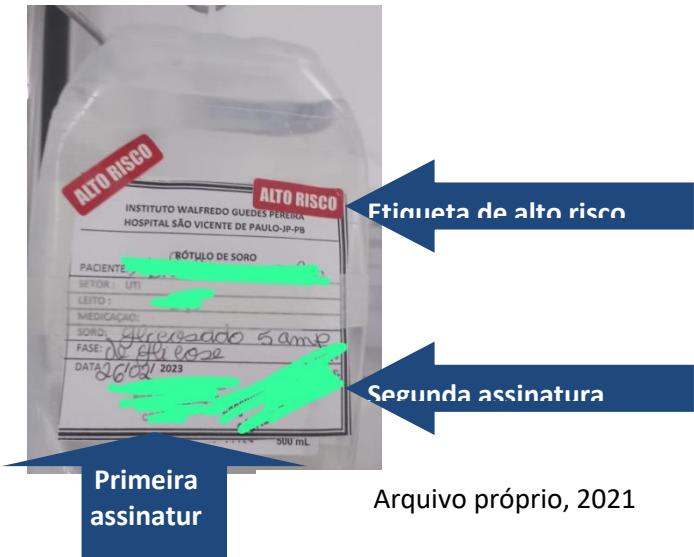
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Verificar os nove certos da terapia medicamentosa.
- Documentar corretamente o processo de administração.
- Somente administrar medicamento se as dúvidas forem esclarecidas.
- Estabelecer protocolos institucionais de administração de medicamentos.
- Utilizar materiais e técnicas assépticas para administrar medicamentos por via parenteral.
- Registrar todas as ações imediatamente após a administração do medicamento.
- O enfermeiro deve supervisionar o preparo e a administração de medicamentos realizados por técnicos e auxiliares de enfermagem.
- Seguir o protocolo da instituição quanto ao preparo de pacientes para exames ou jejum que possam interferir na administração do medicamento.
- Discutir conduta com o prescritor em casos de preparo de pacientes para exames ou jejum, não administrar nem adiar a administração de doses de medicamentos que estejam prescritos.
- Registrar adequadamente a omissão de dose e comunicar ao enfermeiro.
- Quando possível, adequar os horários de administração dos medicamentos à rotina de uso já estabelecida pelo paciente antes da internação.
- Evitar, dentro do possível, interações entre medicamentos e entre nutrição quando realizar o aprazamento de medicamentos.
- Discutir a prevenção das interações medicamentosas com a equipe multiprofissional.
- Cuidar para que não haja a administração de medicamentos suspensos pelo médico.

- Organizar local adequado para o preparo de medicamentos, preferencialmente sem fontes de distração.
- Monitorar a temperatura da geladeira de medicamentos.
- Organizar local adequado para o preparo de medicamentos, preferencialmente sem fontes de distração.
- A instituição deve disponibilizar e atualizar guias de prevenção de incompatibilidades entre fármacos e soluções e guias de diluição de medicamentos.
- Solicitar revisão por um colega sempre que calcular doses para medicamentos potencialmente perigosos.
- Consultar o farmacêutico em caso de dúvidas sobre os medicamentos prescritos.
- Seguir os sistemas de identificação do paciente e do leito ou sala de medicação estabelecidos nos protocolos institucionais.
- Padronizar equipamentos como bombas de infusão, limitando a variedade de opções.
- Não utilizar bandeja contendo diversos medicamentos para diferentes pacientes, no momento da administração.
- Preparar as medicações imediatamente antes da administração.
- Manter registro adequado dos frascos de medicamentos preparados que serão armazenados (com data e horário da manipulação, concentração do medicamento, nome do responsável pelo preparo e validade).
- Administrar medicamentos de alta vigilância após **DUPLA CHECAGEM**, contando com a presença de outro profissional da equipe para verificar se o medicamento foi preparado corretamente conforme prescrição médica. O rótulo do soro em que esta dilui a medicação deve ser assinado pelos dois profissionais, e averiguado em prescrição as informações contidas nas etiquetas.
- Registrar corretamente a administração do medicamento prescrito, evitando a duplicação da administração do medicamento por outro profissional.
- Informar ao paciente e à família sobre eventuais incidentes relacionados à terapia medicamentosa, registrando-os em prontuário e notificando-os ao Núcleo de Segurança do Paciente.
- Comunicar ao paciente qual o medicamento está sendo administrado e qual a sua ação no momento da administração.
- Devolver à farmácia as sobras de medicamentos não administrados.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Página 4/6
Título do Documento	SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E USO DE MEDICAMENTOS	Emissão: 01/07/2025 Versão: 2 Próxima revisão: 01/07/2027

5. ILUSTRAÇÕES / ANEXOS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Página 5/6
Título do Documento	SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E USO DE MEDICAMENTOS	Emissão: 01/07/2025 Versão: 2

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.** Disponível em:<http://www.hospitalsantaluinda.com.br/downloads/prot_medicamentos.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2015.

BRASIL. PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013. Disponível em: <<http://www20.anvisa.gov.br/securancadopaciente/index.php/legislacao/item/portaria-529>> Acesso em 31 de agosto de 2018.

LUZIA SILVÉRIO FREIRE, I.; RAFAELA DOS SANTOS, F.; DOS SANTOS BARBOSA, J.; COELI OLIVEIRA DA SILVA, B.; SOUZA DA SILVA, I.; ALICE LESSA DE FREITAS, A. Conhecimento e atuação dos profissionais da farmácia sobre a dispensação dos medicamentos. **Archives of Health Sciences**, [S. l.], v. 26, n. 2, p. 141–145, 2019. DOI: 10.17696/2318-3691.26.2.2019.1372. Disponível em: <https://ahs.famerp.br/index.php/ahs/article/view/116>. Acesso em: 24 jul. 2023.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Página 6/6
Título do Documento	SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E USO DE MEDICAMENTOS	Emissão: 01/07/2025 Versão: 2

7. HISTORICO DE ELABORAÇÃO/REVISAO		
VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
01	01/08/2023	Atualização e padronização
02	01/07/2025	Atualização

Versão 1 - Elaboração Nayanne Ingrid Farias Mota Guerra	Data: 01/07/2025
Revisão Giulianna Carla	Data: 01/08/2025
Validação Claudio Emmanuel	
Registro, análise e revisão final Giulianna Carla Claudio Emmanuel	
Aprovação Claudio Emmanuel Sonia Delgado	